

Mobilização / Desmobilização

T283

GO-410, TRECHO: EDÉIA / PORTEIRÃO

DT (KM)

184

Equipamento		Mobilizador	FU (A)	Hora Produtiva (B)	DT* (C)	Custo (D=AxB/60)	Quantidade (E)	Total (CxDxE)
Autopropelidos								
30050	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	30050	1,00	508,79	184	8,47		0,00
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1,00	302,35	184	5,03	17	15.733,84
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	30036	1,00	173,27	184	2,88		0,00
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,00	254,81	184	4,24	2	1.560,32
30125	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	30125	1,00	349,74	184	5,82	1	1.070,88
30110	CAMINHÃO COM DOLLY - 57 t	30110	1,00	506,65	184	8,44		0,00
30120	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	30120	1,00	423,16	184	7,05		0,00
31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	31062	1,00	300,20	184	5,00		0,00
30053	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	30053	1,00	325,21	184	5,42		0,00
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	30049	1,00	348,34	184	5,80	1	1.067,20
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,00	321,06	184	5,35	1	984,40
30039	CAMINHÃO TANQUE 6.000L	30039	1,00	246,89	184	4,11		0,00
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	30021	1,00	267,46	184	4,45	5	4.094,00
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	30030	1,00	748,21	184	12,47		0,00
Rebocados								
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01		0,00
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01	1	553,84
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	30105	1,00	361,30	184	6,02		0,00
30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30105	1,00	361,30	184	6,02		0,00
30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	30105	1,00	361,30	184	6,02		0,00
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	30105	0,33	361,30	184	1,98		0,00
30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	30105	0,33	361,30	184	1,98		0,00
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30105	1,00	361,30	184	6,02	1	1.107,68
30170	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ	30105	1,00	361,30	184	6,02		0,00
30029	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01		0,00
30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	30105	1,00	361,30	184	6,02	1	1.107,68
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01		0,00
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	30105	0,50	361,30	184	3,01	1	553,84
30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	30105	0,50	361,30	184	3,01	2	1.107,68
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01	1	553,84
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01	1	553,84
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	30105	1,00	361,30	184	6,02	2	2.215,36
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01	2	1.107,68
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	30105	0,50	361,30	184	3,01		0,00
30001	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30105	1,00	361,30	184	6,02		0,00
30002	TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30105	1,00	361,30	184	6,02		0,00
30059	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D4 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01		0,00
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	30105	0,50	361,30	184	3,01		0,00
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	30105	3,00	361,30	184	18,06	1	3.323,04
30016	USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	30105	2,00	361,30	184	12,04		0,00
30024	USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	30105	1,00	361,30	184	6,02		0,00
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	30105	0,50	361,30	184	3,01	1	553,84
						Sub Total de Equipamento (F) :		37.248,96
Mão de Obra					Percentual mobilizado (G)	Custo (H)	Total de operários (I)	Total (GxHxI)
-	EFETIVO PESSOAL A SER MOBILIZADO				30%	92,11	28	773,72
						Sub Total de Mão de Obra (J) :		773,72
						Custo por Mobilização (K=F+J) :		38.022,68
						BDI 27,21% (L) :		10.345,97
						Preço por Mobilização (M=K+L) :		48.368,65
						Total Mobilização / Desmobilização (2xM) :		96.737,30

*Distância do canteiro a capital mais próxima, mínimo de 50 Km.